



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Teofilândia

Sexta-feira • 26 de Maio de 2023 • Ano XIV • Nº 3500

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJC4MUJCNM4QZKXQTJDQ0

## Decretos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 44 DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Concede estabilidade econômica  
a servidora do quadro  
permanente da secretaria de  
educação do município de  
Teofilândia.

O **Prefeito Municipal de Teofilândia**, no uso de suas atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei  
Complementar nº 013/2010;

CONSIDERANDO: o requerimento feito pela servidora solicitando  
Estabilidade Econômica.

CONSIDERANDO: a Lei nº 395, de 22 de abril de 2022 que modifica o art.  
37 da Lei 012 de 23 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO: o deferimento nos autos do Processo Administrativo nº  
08/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a estabilidade econômica à servidora Sra.  
**ROBERTA QUEIROZ OLIVEIRA**, professora efetiva, matrícula nº 2388.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 26 de maio de 2023.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

## Portarias



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 20 DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Concede licença para  
acompanhamento de pessoa  
doente na família à  
servidora da Secretaria  
Municipal de Educação e  
Cultura de Teofilândia -  
BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença à servidora Sra. **SILVANA OLIVEIRA BISPO**, professora, matrícula nº 679, para acompanhamento de pessoa doente na família, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, em 26 de maio de 2023.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30